



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 016/2011

Termo Aditivo ao Contrato n. 033/2009, cujo objeto é a execução de serviço de lavagem de toalhas de mesa e de rosto, bem como de lençóis e fronhas pertencentes ao TRESP, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 73 do Procedimento CMP/SAO n. 061/2009, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Pense Limpo Lavanderia e Central de Serviços Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa PENSE LIMPO LAVANDERIA E CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA., estabelecida na Rua 15 de Novembro, n. 150, sala 20, Campinas, São José/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 07.950.080/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Proprietária, Senhora Marinês Dambros, inscrita no CPF sob o n. 022.313.869-09, residente e domiciliada nesta Capital, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Contrato n. 033/2009 fica prorrogado até 06/03/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EMPENHO DA DESPESA

2.1. Foi emitida a Nota de Empenho n. 2011NE000133, em 28/01/2011, no valor de R\$ 361,94 (trezentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), para a realização da despesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 033/2009.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2011.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

MARINÊS DAMBROS
PROPRIETÁRIA

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIEAJSKI JÚNIOR
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTO

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO